



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N° 166/2023-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Senhora, **MARIA LENIR TREVISAN**, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 2309076 - 3ª Via PC/PA e do CPF n.º: 210.401.922-20, no **CARGO** de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Administração**, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe três (03) diárias, para resolver questões administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, na data de 20/09/2023 à 22/09/2023.

Art. 2º- O valor unitário da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de Setembro de 2023.

Sandra de Deus Ataiades Rodrigues
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 096/2023- GAB/PMM